



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI N. 947/2.004 DE 17 DE JUNHO DE 2.004.

“ACRESCENTA PROGRAMA A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004”.

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de Campo Verde,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica incluído na Lei de Diretrizes
Orçamentárias de Campo Verde – MT, aprovada pela Lei Municipal nº 889/2003 de 26 de
Setembro de 2.003, o anexo único que trata das metas com objetivo por órgão e unidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, 17 de
Junho de 2.004.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO DA LDO EXERCÍCIO DE 2004

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.

PROGRAMA: DESPORTO COMUNITÁRIO - 0721

FUNÇÃO 27 E SUBFUNÇÃO 812

ANEXO DA LDO EXERCÍCIO 2004

AÇÃO	UNID. RESP.	TIPO	OBJETIVO	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Aquisição Área Urbana p/ Ginásio Poliesportivo	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto	P	Adquirir área urbana próxima ao Ginásio Poliesportivo, ampliando a já existente, para melhor aproveitamento daquela estrutura e futuras ampliações do complexo poliesportivo.	Unidade	2004	1	47.577,00
					TOTAL	1	47.577,00



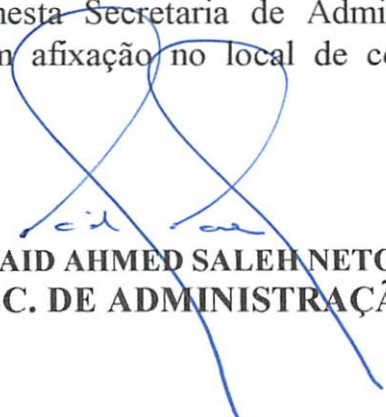
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


SAID AHMED SALEH NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO